



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 213  
Disponibilização: 26/10/2021  
Publicação: 26/10/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**, neste ato representado pelo senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (0012866865), tendo por objeto a aquisição de tubos corrugados metálicos e, por finalidade deste, a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do Convênio, conforme Ofício nº 709/GP/2021, Alto Alegre dos Parecis, de 05/10/2021 (0021146346), Despacho/GECON, vigência: 07/11/2021 (0021146498), Despacho-DER-PROJUR (0021421884), e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021, e demais peças que compõem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.249044/2020-16**.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 069/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral / DER-RO

**DENAIR PEDRO DA SILVA**

## Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 25/10/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 26/10/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021570270** e o código CRC **C08045D7**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.249044/2020-16

SEI nº 0021570270